



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM
SISTEMAS PARA INTERNET

Campus Frederico Westphalen



PLANO DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANOS DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO

Com a publicação da Portaria MEC nº 544/2020, que indica a manutenção das atividades de ensino de forma remota, em todo o país, até 31 de dezembro de 2020, e a permanência do cenário de ascensão da curva da Covid 19, a instituição se deparou com a necessidade de retomada das atividades letivas no formato de ensino remoto. A partir de longo processo de pesquisa junto à comunidade acadêmica e formação tanto para servidores, quanto para estudantes, o IFFar retomou suas atividades letivas no dia 03 de agosto, com base no calendário acadêmico aprovado pelo CONSUP, conforme a Resolução CONSUP nº 39, de 24 de julho de 2020.

No planejamento para a substituição das práticas presenciais para atividades em meios digitais, os cursos desenvolveram Plano de Trabalho específico para os componentes curriculares que envolvem práticas, conforme orientação da Portaria MEC nº 544/2020. Com vistas na publicização dessas informações, constam a seguir o(s) plano(s) de trabalho dos componentes curriculares que envolvem práticas, os quais foram elaborados para o período de desenvolvimento de forma remota do calendário letivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
CAMPUS: FREDERICO WESTPHALEN
SEMESTRE/ANO: 1º/2020

Essa disciplina é: (☐) Prática (☐) Teórica (☒) Parte teórica e parte prática	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? (☒) Sim (☐) Não
--	---

Disciplina: COMÉRCIO ELETRÔNICO			
Docente Responsável: VINICIUS BISOGNIN IMMICH			
CH Presencial (até 16/03/20): 8 horas	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 12 horas	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 16 horas	CH Total: 36 horas
Ementa (mesma para o SIGAA): TI e negócios. Conceitos de comércio eletrônico. Negócios eletrônicos e novos modelos de negócio. Sociedade e comércio eletrônico. Bases do comércio eletrônico. Vendas no Varejo no Comércio Eletrônico. Consumidores, mercado e propaganda no comércio eletrônico. Comércio eletrônico e a indústria de serviços. Comércio eletrônico business to business; business to consumer; consumer to consumer. Análise e projeto de sistemas de comércio eletrônico. Plataformas e sistemas para comércio eletrônico. Marketing na internet. Sistemas de pagamento eletrônico. Infraestrutura para o comércio eletrônico. Estratégia e implementação. Situação Atual e Tendências.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): Análise e projeto de sistemas de comércio eletrônico. Estratégia e implementação.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Amparados nas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto no IFFar (2020), que conceitua o ensino remoto como “uma prática de ensino em que os sujeitos (professor e estudante) se encontram em espaços distintos (suas casas) e a interação entre eles ocorre por meio de tecnologias da informação e comunicação, de forma síncrona ou assíncrona, a partir de diferentes metodologias de ensino/aprendizagem e contando com diferentes suportes para o acesso aos conteúdos/conhecimentos que são objetos deste processo formativo”.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



A metodologia adotada para o ensino remoto na disciplina Comércio Eletrônico será desenvolvida totalmente *online*, utilizando-se de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). A metodologia utilizada basear-se-á na problematização, construção e contextualização de conhecimentos necessários à formação dos estudantes. As aulas serão organizadas basicamente em cinco elementos que englobam orientações, materiais básicos e complementares, atividades síncronas e assíncronas e *feedbacks*, aproveitando as potencialidades pedagógicas do Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmicas (SIGAA) e também recursos fora dele. Podendo o professor adotar outros AVEAs caso julgue necessário, como por exemplo o Moodle. Além disso, utilizaremos recursos reflexivos para que os estudantes possam fazer relações e problematizar sobre o conteúdo estudado, e diálogo constante entre os sujeitos deste processo de ensino e aprendizagem. Esses recursos referem-se a textos digitais, infográficos, murais virtuais, videoaulas, listas de exercícios, fóruns, tarefas e aulas ao vivo via Google Meet. Para a evolução do aprendizado e atendimento ao estudante, utilizar-se-á fóruns para esclarecimento de dúvidas, e outros dispositivos de diálogo síncronos ou assíncronos, para dúvidas para ajuda mútua, proporcionando discussões colaborativas que estimulem responsabilidade, autonomia e solidariedade.

Observações:

- Será disponibilizado do turno de quarta a tarde para atividades de recuperação paralela mediante a agendamento prévio.

Avaliação adotada para o Ensino Remoto:

A avaliação da disciplina está amparada pelas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto do IFFar (2020), que apresenta a reflexão que “assim como as aulas presenciais não podem ser transpostas a partir do mesmo planejamento para o ensino remoto, é válido lembrar que o mesmo serve também para a avaliação. Não é possível realizar a tradicional prova no mesmo formato do ensino presencial, uma vez que, entre outras coisas, é impossível reproduzir o mesmo cenário da sala de aula no ambiente virtual. É necessário repensar a forma e os instrumentos de avaliação”.

Com isso, no ensino remoto, a avaliação requer a flexibilização espaço temporal e a mediação tecnológica da ação. Neste sentido, a avaliação vai decorrer da metodologia adotada pelo docente na qual as atividades desenvolvidas, ao longo do período, ganham significado para além de um aspecto instrumental, e passam a compor elementos pedagógicos que adquirem relevância, tais como: a frequência, a participação e o retorno do estudante quanto a compreensão dos conteúdos. Dando a abertura necessária, através dos constantes *feedbacks*, para a avaliação processual do ensino e aprendizagem. Por fim, as aulas serão acompanhadas de atividades que visem sistematizar os conteúdos com a possibilidade de serem computadas quantitativamente e qualitativamente no decorrer do período, compondo assim a avaliação.

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

(X) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

(_) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:

Caso haja na turma estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas (NEEs), relacionadas ou não a uma deficiência e que foram indicados pela docente de Educação Especial ao corpo docente, deverão ser providenciadas, conforme as peculiaridades da condição de (NEEs), as seguintes estratégias para a promoção da aprendizagem destes estudantes no período de ensino remoto:

- Agendamento de atendimento síncrono individualizado ao aluno com a presença da docente de educação especial, em especial no caso de estudantes com deficiência intelectual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



- Organização de material em formato digital de modo que possa ser impresso, quando for caso de estudante com deficiência intelectual e a ser recomendado pela docente de Educação Especial.
- Interpretação em Libras das aulas síncronas e momentos em que houver necessidade de atendimento remoto individualizado a estudantes surdos;
- Vídeos com legenda textual ou com interpretação em Libras.
- Flexibilização dos conteúdos [redução, identificação de conceitos mais importantes] e organização de atividades com foco na leitura e interpretação de imagens e/ou vídeos para estudantes com deficiência intelectual como também a solicitação de atividades práticas que o estudante possa realizar no âmbito domiciliar.
- Planejamento de ações pedagógicas nas quais o retorno destas possam acontecer por meio de gravação de vídeo (estudante fazendo determinada atividade) ou áudio, a depender da atividade proposta.
- Atividades avaliativas devem ser enviadas para a Docente de Educação Especial para análise e orientações, quando necessárias, de modo a proporcionar acessibilidade aos conhecimentos aos estudantes com NEEs.
- Programação de Formulários e Mensagens.
- Implementação de Autenticação e Autorização.
- Implementação de Consultas e Relacionamentos Avançados.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:**
Análise e projeto de sistemas de comércio eletrônico. Estratégia e implementação.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:**
Não se aplica

****Equivalência adotada para o Ensino Remoto:**
Serão utilizados softwares livres como o Visual Studio Code para o desenvolvimento das atividades. Envio de exercícios de fixação para correção será feito através de imagens, para demonstrações de funcionamento, e o Google Drive ou a plataforma GitHub em conjunto com o software Git, para o envio de códigos ou projetos. Ressalta-se que, de acordo com as Diretrizes para o Ensino Remoto do IFFar (2020), a instituição poderá fornecer (empréstimo) os equipamentos necessários (computador) e plano de internet, conforme necessidade devidamente comprovada.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
CAMPUS: FREDERICO WESTPHALEN
SEMESTRE/ANO: 1º/2020

Essa disciplina é: (☐) Prática (☐) Teórica (☒) Parte teórica e parte prática	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? (☒) Sim (☐) Não
--	---

Disciplina: PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E SEM FIO			
Docente Responsável: VINICIUS BISOGNIN IMMICH			
CH Presencial (até 16/03/20): 12 horas	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 36 horas	CH Ensino Remoto – parte II(de 03/08 a 25/09/20) 24 horas	CH Total: 72 horas
Ementa (mesma para o SIGAA): Fundamentos da computação móvel. Desenvolvimento de aplicações e API's de programação para dispositivos móveis. Interface gráfica. Dispositivos móveis e persistência de dados.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20) Dispositivos móveis e persistência de dados.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Amparados nas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto no IFFar (2020), que conceitua o ensino remoto como “uma prática de ensino em que os sujeitos (professor e estudante) se encontram em espaços distintos (suas casas) e a interação entre eles ocorre por meio de tecnologias da informação e comunicação, de forma síncrona ou assíncrona, a partir de diferentes metodologias de ensino/aprendizagem e contando com diferentes suportes para o acesso aos conteúdos/conhecimentos que são objetos deste processo formativo”.			
A metodologia adotada para o ensino remoto na disciplina Programação para dispositivos móveis e sem fio será desenvolvida totalmente <i>online</i> , utilizando-se de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). A metodologia utilizada basear-se-á na problematização, construção e contextualização de conhecimentos necessários à formação dos estudantes. As aulas serão organizadas basicamente em cinco elementos que englobam orientações, materiais básicos e complementares, atividades			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



síncronas e assíncronas e *feedbacks*, aproveitando as potencialidades pedagógicas do Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmicas (SIGAA) e também recursos fora dele. Podendo o professor adotar outros AVEAs caso julgue necessário, como por exemplo o Moodle. Além disso, utilizaremos recursos reflexivos para que os estudantes possam fazer relações e problematizar sobre o conteúdo estudado, e diálogo constante entre os sujeitos deste processo de ensino e aprendizagem. Esses recursos referem-se a textos digitais, infográficos, murais virtuais, videoaulas, listas de exercícios, fóruns, tarefas e aulas ao vivo via Google Meet. Para a evolução do aprendizado e atendimento ao estudante, utilizar-se-á fóruns para esclarecimento de dúvidas, e outros dispositivos de diálogo síncronos ou assíncronos, para dúvidas para ajuda mútua, proporcionando discussões colaborativas que estimulem responsabilidade, autonomia e solidariedade.

Observações:

- Será disponibilizado do turno de quarta a tarde para atividades de recuperação paralela mediante a agendamento prévio.

Avaliação adotada para o Ensino Remoto:

A avaliação da disciplina está amparada pelas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto do IFFar (2020), que apresenta a reflexão que “assim como as aulas presenciais não podem ser transpostas a partir do mesmo planejamento para o ensino remoto, é válido lembrar que o mesmo serve também para a avaliação. Não é possível realizar a tradicional prova no mesmo formato do ensino presencial, uma vez que, entre outras coisas, é impossível reproduzir o mesmo cenário da sala de aula no ambiente virtual. É necessário repensar a forma e os instrumentos de avaliação”.

Com isso, no ensino remoto, a avaliação requer a flexibilização espaço temporal e a mediação tecnológica da ação. Neste sentido, a avaliação vai decorrer da metodologia adotada pelo docente na qual as atividades desenvolvidas, ao longo do período, ganham significado para além de um aspecto instrumental, e passam a compor elementos pedagógicos que adquirem relevância, tais como: a frequência, a participação e o retorno do estudante quanto a compreensão dos conteúdos. Dando a abertura necessária, através dos constantes *feedbacks*, para a avaliação processual do ensino e aprendizagem. Por fim, as aulas serão acompanhadas de atividades que visem sistematizar os conteúdos com a possibilidade de serem computadas quantitativamente e qualitativamente no decorrer do período, compondo assim a avaliação.

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

(☒) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

(☐) presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

***Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:**

Caso haja na turma estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas (NEEs), relacionadas ou não a uma deficiência e que foram indicados pela docente de Educação Especial ao corpo docente, deverão ser providenciadas, conforme as peculiaridades da condição de (NEEs), as seguintes estratégias para a promoção da aprendizagem destes estudantes no período de ensino remoto:

- Agendamento de atendimento síncrono individualizado ao aluno com a presença da docente de educação especial, em especial no caso de estudantes com deficiência intelectual.
- Organização de material em formato digital de modo que possa ser impresso, quando for caso de estudante com deficiência intelectual e a ser recomendado pela docente de Educação Especial.
- Interpretação em Libras das aulas síncronas e momentos em que houver necessidade de atendimento remoto individualizado a estudantes surdos;
- Vídeos com legenda textual ou com interpretação em Libras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



- Flexibilização dos conteúdos [redução, identificação de conceitos mais importantes] e organização de atividades com foco na leitura e interpretação de imagens e/ou vídeos para estudantes com deficiência intelectual como também a solicitação de atividades práticas que o estudante possa realizar no âmbito domiciliar.
- Planejamento de ações pedagógicas nas quais o retorno destas possam acontecer por meio de gravação de vídeo (estudante fazendo determinada atividade) ou áudio, a depender da atividade proposta.
- Atividades avaliativas devem ser enviadas para a Docente de Educação Especial para análise e orientações, quando necessárias, de modo a proporcionar acessibilidade aos conhecimentos aos estudantes com NEEs.
- Programação de Formulários e Mensagens.
- Implementação de Autenticação e Autorização.
- Implementação de Consultas e Relacionamentos Avançados.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:**
Dispositivos móveis e persistência de dados.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:**
Não se aplica

****Equivalência adotada para o Ensino Remoto:**
Serão utilizados softwares livres como o Visual Studio Code, Android Studio e Node.js para o desenvolvimento das atividades. Envio de exercícios de fixação para correção será feito através de imagens, para demonstrações de funcionamento, e o Google Drive ou a plataforma GitHub em conjunto com o software Git, para o envio de códigos ou projetos. Ressalta-se que, de acordo com as Diretrizes para o Ensino Remoto do IFFar (2020), a instituição poderá fornecer (empréstimo) os equipamentos necessários (computador) e plano de internet, conforme necessidade devidamente comprovada.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
CAMPUS: FREDERICO WESTPHALEN
SEMESTRE/ANO: 1º/2020

Essa disciplina é: () Prática () Teórica (x) Parte teórica e parte prática	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? (x) Sim () Não
---	---

Disciplina: PROGRAMAÇÃO WEB III			
Docente Responsável: ARTON PEREIRA DORNELES			
CH Presencial (até 16/03/20): 12 horas	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 20 horas	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): 40 horas	CH Total: 72 horas
Ementa (mesma para o SIGAA): Java Server Pages (JSP); Servlets; MVC; JSF; Struts; Hibernate.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): MVC: - Autenticação e Autorização - Consultas e Relacionamentos Avançados			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Amparados nas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto no IFFar (2020), que conceitua o ensino remoto como “uma prática de ensino em que os sujeitos (professor e estudante) se encontram em espaços distintos (suas casas) e a interação entre eles ocorre por meio de tecnologias da informação e comunicação, de forma síncrona ou assíncrona, a partir de diferentes metodologias de ensino/aprendizagem e contando com diferentes suportes para o acesso aos conteúdos/conhecimentos que são objetos desse processo formativo”. A metodologia adotada para o ensino remoto na disciplina será desenvolvida totalmente online, utilizando-se de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). A metodologia utilizada basear-se-á na problematização, construção e contextualização de conhecimentos necessários à formação dos estudantes. As aulas serão organizadas basicamente em cinco elementos que englobam orientações, materiais básicos e complementares, atividades síncronas e assíncronas e feedbacks, aproveitando as potencialidades pedagógicas do Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmicas (SIGAA) e também recursos fora dele. Além disso, utilizaremos recursos reflexivos para que os estudantes possam fazer relações e problematizar sobre o conteúdo estudado, e diálogo constante entre os sujeitos deste processo de ensino e aprendizagem. Esses recursos referem-se a textos digitais, infográficos, murais virtuais, videoaulas, listas de exercícios, fóruns, tarefas e aulas ao vivo via Google Meet. Para a evolução do aprendizado e atendimento ao estudante, utilizar-se-á fóruns para esclarecimento de dúvidas, e outros dispositivos de diálogo síncronos ou assíncronos, para dúvidas para ajuda mútua, proporcionando discussões que estimulem responsabilidade, autonomia e solidariedade.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Avaliação adotada para o Ensino Remoto:

A avaliação da disciplina está amparada pelas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto do IFFar (2020), que apresenta a reflexão que “assim como as aulas presenciais não podem ser transpostas a partir do mesmo planejamento para o ensino remoto, é válido lembrar que o mesmo serve também para a avaliação. Não é possível realizar a tradicional prova no mesmo formato do ensino presencial, uma vez que, entre outras coisas, é impossível reproduzir o mesmo cenário da sala de aula no ambiente virtual. É necessário repensar a forma e os instrumentos de avaliação”. Com isso, no ensino remoto, a avaliação requer a flexibilização espaço temporal e a mediação tecnológica da ação. Neste sentido, a avaliação vai decorrer da metodologia adotada pelo docente na qual as atividades desenvolvidas, ao longo do período, ganham significado para além de um aspecto instrumental, e passam a compor elementos pedagógicos que adquirem relevância, tais como: a frequência, a participação e o retorno do estudante quanto a compreensão dos conteúdos. Dando a abertura necessária, através dos constantes feedbacks, para a avaliação processual do ensino e aprendizagem. Por fim, as aulas serão acompanhadas de atividades que visem sistematizar os conteúdos com a possibilidade de serem computadas quantitativamente e qualitativamente no decorrer do período, compondo assim a avaliação. Para fins de recuperação paralela, novas oportunidades de aprendizado serão fornecidas em período extra-classe na forma de atividades para recuperação de conteúdo e/ou através de um trabalho substitutivo para recuperação de nota parcial de avaliações, a critério do professor.

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

- (x) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.
() presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

***Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:**

Caso haja na turma estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas (NEEs), relacionadas ou não a uma deficiência e que foram indicados pela docente de Educação Especial ao corpo docente, deverão ser providenciadas, conforme as peculiaridades da condição de (NEEs), as seguintes estratégias para a promoção da aprendizagem destes estudantes no período de ensino remoto:

- Agendamento de atendimento síncrono individualizado ao aluno com a presença da docente de educação especial, em especial no caso de estudantes com deficiência intelectual.
- Organização de material em formato digital de modo que possa ser impresso, quando for caso de estudante com deficiência intelectual e a ser recomendado pela docente de Educação Especial.
- Interpretação em Libras das aulas síncronas e momentos em que houver necessidade de atendimento remoto individualizado a estudantes surdos;
- Vídeos com legenda textual ou com interpretação em Libras.
- Flexibilização dos conteúdos [redução, identificação de conceitos mais importantes] e organização de atividades com foco na leitura e interpretação de imagens e/ou vídeos para estudantes com deficiência intelectual como também a solicitação de atividades práticas que o estudante possa realizar no âmbito domiciliar.
- Planejamento de ações pedagógicas nas quais o retorno destas possam acontecer por meio de gravação de vídeo (estudante fazendo determinada atividade) ou áudio, a depender da atividade proposta.
- Atividades avaliativas devem ser enviadas para a Docente de Educação Especial para análise e orientações, quando necessárias, de modo a proporcionar acessibilidade aos conhecimentos aos estudantes com NEEs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:**

MVC:

- Programação de Formulários e Mensagens
- Implementação de Autenticação e Autorização
- Implementação de Consultas e Relacionamentos Avançados

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:**

Não se aplica.

****Equivalência adotada para o Ensino Remoto:**

As aulas práticas de implementação de sistemas que seriam ministradas em laboratório de ensino de informática serão substituídas por uma versão equivalente que acontecerá por meio de encontros via Google Meet. Os alunos irão realizar a implementação prática a partir de seus computadores pessoais utilizando um conjunto de softwares que podem ser instalados de forma gratuita. De acordo com as diretrizes para o ensino remoto do IFFar (2020) a instituição poderá providenciar computadores e plano de internet móvel para os alunos que não dispõem dessa infra-estrutura. Para os estudantes que residem em áreas sem sinal de internet, os materiais de estudo poderão ser disponibilizados em mídia física por meio de entregas regulares.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
CAMPUS: FREDERICO WESTPHALEN
SEMESTRE/ANO: 2º/2020

Essa disciplina é:	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?
☐ Prática	☒ Sim
☐ Teórica	☐ Não
☒ Parte teórica e parte prática	

Disciplina: PROGRAMAÇÃO WEB IV	CH Total: 72 horas
Docente Responsável: VINICIUS BISOGNIN IMMICH	
Ementa (mesma para o SIGAA): Padrões de persistência de objetos. Conexão com bancos de dados. Geração de relatórios. Criação de uma aplicação web completa.	
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Amparados nas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto no IFFar (2020), que conceitua o ensino remoto como “uma prática de ensino em que os sujeitos (professor e estudante) se encontram em espaços distintos (suas casas) e a interação entre eles ocorre por meio de tecnologias da informação e comunicação, de forma síncrona ou assíncrona, a partir de diferentes metodologias de ensino/aprendizagem e contando com diferentes suportes para o acesso aos conteúdos/conhecimentos que são objetos desse processo formativo”. A metodologia adotada para o ensino remoto na disciplina Programação Web IV será desenvolvida totalmente <i>online</i> , utilizando-se de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). A metodologia utilizada basear-se-á na problematização, construção e contextualização de conhecimentos necessários à formação dos estudantes. As aulas serão organizadas basicamente em cinco elementos que englobam orientações, materiais básicos e complementares, atividades síncronas e assíncronas e <i>feedbacks</i> , aproveitando as potencialidades pedagógicas do Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmicas (SIGAA). Além disso, utilizaremos recursos reflexivos para que os estudantes possam fazer relações e problematizar sobre o conteúdo estudado, e diálogo constante entre os sujeitos deste processo de ensino e aprendizagem. Esses recursos referem-se a textos digitais, infográficos, murais virtuais, videoaulas, listas de exercícios, fóruns, tarefas e aulas ao vivo via Google Meet. Para a evolução do aprendizado e atendimento ao estudante, utilizar-se-á fóruns para esclarecimento de dúvidas, e outros dispositivos de diálogo síncronos ou assíncronos, para dúvidas para ajuda mútua, proporcionando discussões colaborativas que estimulem responsabilidade, autonomia e solidariedade.	



Avaliação adotada para o Ensino Remoto:

A avaliação da disciplina está amparada pelas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto do IFFar (2020), que apresenta a reflexão que “assim como as aulas presenciais não podem ser transpostas a partir do mesmo planejamento para o ensino remoto, é válido lembrar que o mesmo serve também para a avaliação. Não é possível realizar a tradicional prova no mesmo formato do ensino presencial, uma vez que, entre outras coisas, é impossível reproduzir o mesmo cenário da sala de aula no ambiente virtual. É necessário repensar a forma e os instrumentos de avaliação”.

Com isso, no ensino remoto, a avaliação requer a flexibilização espaço temporal e a mediação tecnológica da ação. Neste sentido, a avaliação vai decorrer da metodologia adotada pelo docente na qual as atividades desenvolvidas, ao longo do período, ganham significado para além de um aspecto instrumental, e passam a compor elementos pedagógicos que adquirem relevância, tais como: a frequência, a participação e o retorno do estudante quanto a compreensão dos conteúdos. Dando a abertura necessária, através dos constantes *feedbacks*, para a avaliação processual do ensino e aprendizagem. Por fim, as aulas serão acompanhadas de atividades que visem sistematizar os conteúdos com a possibilidade de serem computadas quantitativamente e qualitativamente no decorrer do período, compondo assim a avaliação.

A avaliação será feita através de 3 instrumentos principais:

- N1: Atividades de acompanhamento - 6 pontos(1 por aula)
- N2: Trabalho I - CRUD - 2 Pontos
- N3: Trabalho II - Envio do projeto final via GitHub 2 Pontos

A Média Final(MF) será a soma total dos instrumentos acima citados. $MF = N1 + N2 + N3$.

Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:

☒ remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.

☐ presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

***Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:**

Caso haja na turma estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas (NEEs), relacionadas ou não a uma deficiência e que foram indicados pela docente de Educação Especial ao corpo docente, deverão ser providenciadas, conforme as peculiaridades da condição de (NEEs), as seguintes estratégias para a promoção da aprendizagem destes estudantes no período de ensino remoto:

- Agendamento de atendimento síncrono individualizado ao aluno com a presença da docente de educação especial, em especial no caso de estudantes com deficiência intelectual.
- Organização de material em formato digital de modo que possa ser impresso, quando for caso de estudante com deficiência intelectual e a ser recomendado pela docente de Educação Especial.
- Interpretação em Libras das aulas síncronas e momentos em que houver necessidade de atendimento remoto individualizado a estudantes surdos;
- Vídeos com legenda textual ou com interpretação em Libras.
- Flexibilização dos conteúdos [redução, identificação de conceitos mais importantes] e organização de atividades com foco na leitura e interpretação de imagens e/ou vídeos para estudantes com deficiência intelectual como também a solicitação de atividades práticas que o estudante possa realizar no âmbito domiciliar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



- Planejamento de ações pedagógicas nas quais o retorno destas possam acontecer por meio de gravação de vídeo (estudante fazendo determinada atividade) ou áudio, a depender da atividade proposta.
- Atividades avaliativas devem ser enviadas para a Docente de Educação Especial para análise e orientações, quando necessárias, de modo a proporcionar acessibilidade aos conhecimentos aos estudantes com NEEs.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:**

Padrões de persistência de objetos. Conexão com bancos de dados. Geração de relatórios. Criação de uma aplicação web completa.

****Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:**

Não se aplica.

****Equivalência adotada para o Ensino Remoto:**

Serão utilizados softwares livres como o Visual Studio Code, Python e Django para o desenvolvimento das atividades. Envio de atividades de acompanhamento para correção será feito através de imagens e vídeos, para demonstrações de funcionamento, e a plataforma GitHub em conjunto com o software Git, para o envio de códigos ou projetos. Ressalta-se que, de acordo com as Diretrizes para o Ensino Remoto do IFFar (2020), a instituição poderá fornecer (empréstimo) os equipamentos necessários (computador) e plano de internet, conforme necessidade devidamente comprovada.

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

** apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.